



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de usina (sistema) de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede pública de energia.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Administrativo nº 296/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no que concerne ao Edital, sofrerá a seguinte alteração:**

Quanto ao item 9.7.5, onde – se lê:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA;
- Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em engenharia elétrica, devidamente registrado junto ao CREA, inclusive com registro de cargo e função com a empresa licitante, detentor de acervo técnico mínimo exigido



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

para esta contratação.

a.1) O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de:

a.1.1) Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA.

a.2) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

a.2.1) Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

a.2.2) Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;

a.2.3) Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

a.2.4) Se autônomo ou subcontratado: cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante.

a.3) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Capacidade Técnica (CAT-A) de execução de serviço emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, de serviços similares ao que se pretende contratar.

a.3.1) Entenda-se por serviço similar, de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, a Execução de Instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com a necessidade de comprovação de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, tendo em vista se tratar de uma obra de alta complexidade por se tratar de ligações de energia.

a.3.1.1) Para atendimento ao item acima, será adotado como parâmetro sistema de geração de energia solar fotovoltaica com potência igual ou superior a 30.000 kWh/mês. Para tanto, não se admitirá o somatório de vários atestados independentes, com potências instaladas inferiores, com fim de se alcançar a potência acima apontada.

Quanto ao item 9.7.5, Leia-se:

Conforme resolução nº 074 de 5 de julho de 2019, considerando ainda a resolução nº 094 de 13 de fevereiro de 2020 (que trouxe alterações na resolução anterior) promulgadas pelo Conselho Federal dos Técnicos que foi criado através da Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018.

O texto dos decretos citados acima outorga aos profissionais técnicos em eletrotécnica terem habilitação em elaborar projetos e executar as instalações elétricas, e manutenção de redes oriundas

de diversas fontes geradoras, como por exemplo: solar – fotovoltaica (vide art. 3º IV – c da resolução nº 074 de 5 de julho de 2019).

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA **ou CFT/CRT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais / Conselho Regional dos Técnicos Industriais);**

2. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em engenharia elétrica, devidamente registrado junto ao CREA **ou ainda profissional com especialidade Técnico em Eletrotécnica devidamente registrado junto ao CFT/CRT.** Inclusive com registro de cargo e função com a empresa licitante, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação.

a.1) O registro do profissional deverá ser comprovado com a apresentação de:

a.1.1) Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA **ou CFT/CRT.**

a.2) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

a.2.1) Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

a.2.2) Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;

a.2.3) Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

a.2.4) Se autônomo ou subcontratado: cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante.

a.3) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Capacidade Técnica (CAT-A) de execução de serviço emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA **ou CFT/CRT,** de serviços similares ao que se pretende contratar.

a.3.1) Entenda-se por serviço similar, de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, a Execução de Instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com a necessidade de comprovação de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, tendo em vista se tratar de uma obra de alta complexidade por se tratar de ligações de energia.

a.3.1.1) Para atendimento ao item acima, será adotado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

como parâmetro sistema de geração de energia solar fotovoltaica com potência igual ou superior a 30.000 kWh/mês **(ou considerando sistema de 250 kWp)**. Para tanto, não se admitirá o somatório de vários atestados independentes, com potências instaladas inferiores, com fim de se alcançar a potência acima apontada.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 25 de julho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 196/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 238/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 34.061.389/0001-05.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 03/07/2024.

*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Rosana Cristina Motter– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 175/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges** - CNPJ/MF sob o nº. 20.077.034/0001-91.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 02/07/2024.

*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Marcelo Paiva Borges– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rota Oeste Máquinas Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 19.575.048/0004-07.

*Processo Administrativo nº 555/2022 *Pregão Eletrônico nº 056/2022

*Objeto: Alteração Contratual.

*Data da Assinatura: 05/07/2024.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcos Rolim Lopes e/ou Manoel Barbosa Lopes Junior e/ou Patrícia Rolim Lopes Canesin e/ou Rosalva Rolim Lopes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 186/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontologia Rodrigues e Rosalino Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.128.565/0001-27.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

*Objeto: Acréscimo de valor e Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 04/07/2024.

*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024.

*Valor: R\$ 90.000,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 447

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Gabriela Rodrigues de Faria– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 187/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lorena Marques dos Passos Araújo Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.448.665/0001-81.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 02/07/2024.

*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Lorena Marques dos Passos Araújo– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 059/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

*Objeto: Prorrogação de prazo.

*Data da Assinatura: 03/07/2024.

*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Milla Amanda El Hage do Nascimento – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 30.777.253/0001-37.

*Processo Administrativo nº 404/2023 *Inexigibilidade nº 012/2023

*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Prorrogação de prazo.
*Data da Assinatura: 03/07/2024.
*Vigência: 10/07/2024 a 09/09/2024.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Samantha Helbich Serafim Gennari – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Neivani de Carli** – CNPJ/MF nº **02.839.592/0001-65**.

*Processo Administrativo nº 365/2023 *Pregão Eletrônico nº 040/2023
*Objeto: Acréscimo de Valor.
*Data da Assinatura: 04/07/2024.
*Valor: R\$ 17.956,85.
*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2090 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 742
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Neivani de Carli – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Nivea Alves Carrasco Azevedo & Cia Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 22.995.479/0001-86.

*Processo Administrativo nº 168/2023 *Pregão Presencial nº 003/2023
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.
*Data da Assinatura: 08/07/2024.

*Vigência: 11/07/2024 a 10/11/2024.
*Valor: R\$ 20.173,00.
*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176.0000 - 1.500.0000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 669
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS/ Inovei Gonçalves de Azevedo – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / CMH – Central de Medicamentos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 23.228.076/0001-74.

*Pregão Eletrônico nº 085/2023
Processo Administrativo nº 720/2023
*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.
*Itens realinhados:
CEFTRIAXONA DISSODICA **De R\$ 8,52 para R\$ 500MG IM +DIL 2,0ML 12,62**
*Data da Assinatura: 04/07/2024.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Leandro Rossoni – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo nº 168/2023 *Pregão Eletrônico nº 003/2023
*Objeto: Prorrogação de Prazo.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 01/07/2024.
*Vigência: 27/07/2024 a 26/09/2024.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/
Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo nº 415/2023 *Pregão Eletrônico nº 047/2023

*Objeto: Acréscimo de valor.

*Data da Assinatura: 01/07/2024.

*Valor: R\$ 571.410,00

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 163

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/
Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** - CNPJ/MF sob o nº 15.542.429/0001-88.

*Detentora da Ata:

Roos Transportes e Materiais de Construção Ltda
R\$ 123.792,00

CNPJ/MF nº. 11.547.769/0001-40

TGH Materiais para Construção Ltda
R\$ 218.517,50

CNPJ/MF sob o nº. 47.789.274/0001-75

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e / ou risco social (Decreto nº 3.217/2020 e alterações posteriores).

*Data da Assinatura: 08/07/2024.

*Valor: R\$ 342.309,50.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMH

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** - CNPJ/MF sob o nº 15.542.429/0001-88 / **Roos Transportes e Materiais de Construção Ltda** - CNPJ/MF nº. 11.547.769/0001-40 / **TGH Materiais para Construção Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 47.789.274/0001-75.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e / ou risco social (Decreto nº 3.217/2020 e alterações posteriores).

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Karla Ferreira Cunha**, como fiscal substituto o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Renato Alves Campos**, e como gestor substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 08/07/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Karla Ferreira Cunha – Fiscal da Ata SRP / Danilo dos Santos Areco – Fiscal substituta/ Renato Alves Campos - Gestora da Ata / Donisete de Souza Nunes – Gestora substituta

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 174/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 24.205.885/0001-23.

*Processo Administrativo: * Concorrência nº.
124/2024 003/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Esplanada.

*Data da Assinatura: 08/07/2024.

*Prazo Contratual: 08/07/2024 a 07/04/2025.

*Valor: R\$ 1.173.500,00.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 543

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Mohammad Abdel Majid Beirat– Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 174/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 24.205.885/0001-23.

*Processo Administrativo: * Concorrência nº.
124/2024 003/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Esplanada.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Cláudio Severino Martins, Marcell Korb** para fiscal substituta, para Gestão do Contrato, a servidora **Alinéia Pereira da Rosa,**

Francieli Junqueira de Pádua para gestora substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 08/07/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/ Cláudio Severino Martins – Fiscal do Contrato / Marcell Korb – Fiscal substituto / Alinéia Pereira da Rosa – Gestor do Contrato / Marcell Korb – Gestora substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 175/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edemilson Luiz Teixeira** - CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 182/2024 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 21.309,75.

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 163

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 551

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 721

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Edemilson Luiz Teixeira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 175/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edemilson Luiz
Teixeira** - CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 182/2024 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem
exclusividade, para contratação de empresas
especializadas para o fornecimento de refeições tipo
marmitex, destinados a atender as necessidades das
Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal
do Contrato, o servidor **Luiz Felipe dos Santos Silva**,
para Fiscal Substituta **Patricia Covo Carvalho**
provenientes da Secretaria Municipal de Administração,
para fiscal **Nelson Escobar Torres Neto**, para fiscal
substituto **Renan da Silva Lima** provenientes da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente, para fiscal **Gustavo Flesch Werneck
Passos**, para fiscal substituto **Felipe Medeiros
Rodrigues** provenientes da Secretaria Municipal de
Esporte, Juventude e Lazer, para fiscal **Elessandre de
Fátima da Silva**, para fiscal substituto **Moisés
Rodrigues Parreira** provenientes da Secretaria
Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos,
para fiscal **Donisete de Sousa Nunes**, para fiscal
substituto **Danilo dos Santos Areco** provenientes da
Secretaria Municipal de Assistência Social, para Gestão
do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como
Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges** ,
provenientes da Secretaria Municipal de Administração,
para acompanhamento e fiscalização do contrato
supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Luiz
Felipe dos Santos Silva – Fiscal do contrato / Patricia
Covo Carvalho – Fiscal substituto / Nelson Escobar
Torres Neto– Fiscal do contrato / Renan da Silva Lima –
Fiscal substituto / Gustavo Flesch Werneck Passos–
Fiscal do contrato / Felipe Medeiros Rodrigues– Fiscal
substituto / Elessandre de Fátima da Silva– Fiscal do

contrato / Moisés Rodrigues Parreira – Fiscal substituto
/ Donisete de Sousa Nunes– Fiscal do contrato / Danilo
dos Santos Areco – Fiscal substituto / Walerf Duarte
Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges –
Gestora substituta.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **Edemilson Luiz Teixeira** -
CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº
nº 182/2024 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem
exclusividade, para contratação de empresas
especializadas para o fornecimento de refeições tipo
marmitex, destinados a atender as necessidades das
Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 3.382,50.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002
- 3.3.90.30 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de
abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do
FMS / Edemilson Luiz Teixeira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **Edemilson Luiz Teixeira** -
CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, para Fiscal Substituta **Cristiane Regina Zanini Pereira** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde I, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal do contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges – Gestora substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 177/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Edemilson Luiz Teixeira** - CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Prazo Contratual: 09/07/2024 a 05/05/2024.

*Valor: R\$ 6.471,85.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 669

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Edemilson Luiz Teixeira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 177/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Edemilson Luiz Teixeira** - CNPJ/MF sob o n.º 33.170.010/0001-24.

*Processo Administrativo nº 182/2024 *Inexigibilidade nº 009/2024

*Credenciamento
Refeição 001/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo marmitex, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Donisete de Sousa Nunes**, para fiscal substituto **Danilo dos Santos Areco** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/07/2024.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal do contrato / Danilo dos Santos Areco – Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do contrato / Lana Leticia Borges – Gestora substituta.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 113 /2024, 4 DE JULHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$163.896,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				163.896,45
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	97	04.122.0008.2162.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.287,78
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	138	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 708 0000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

913	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	427,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 708 0000
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
983	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	134.181,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
708 0000	10.000,00

Superávit Financeiro: **134.608,67**

Fontes de Recurso	
500 1001	134.181,43
708 0000	427,24

Anulação:

02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
127	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
407	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-3.287,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
459	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
459	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-19.287,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 114 /2024, 5 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$966.164,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				966.164,96
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.480,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	100.259,89
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	4.269,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	8.595,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	18.710,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.780,94 F.R.: 1 500 1002
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	760,00 F.R.: 1 621 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.400,00 F.R.: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 621 0000
1001	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.900,00 F.R.: 2 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
543	08.244.0007.1048.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	712.792,13 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	77.217,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	150		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-712.792,13
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	167		15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-1.480,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	200		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-100.259,89
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	219		12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-18.710,15
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	221		12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-8.595,45
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	241		12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-4.269,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	253		12.365.0003.1051.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	438		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-17.780,94
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	438		10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

455	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 621 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-760,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
466	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.400,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
498	10.303.0002.2113.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
948	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.900,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 05	FMH - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO		
696	16.482.0007.1041.0000 4.4.90.61.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-77.217,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-966.164,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 115 /2024, 8 DE JULHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.322.398,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.322.398,24	
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	46	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município	42.360,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	87,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	1.670,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	10.781,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	157,83
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	3.570,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
622	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.441,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
622	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.590,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
669	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	397,62
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.997,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
796	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.252.345,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
127	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

140	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.360,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.252.345,65 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
347	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-87,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
350	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.670,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.781,50 F.R. Grupo: 1 600 0000
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.570,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
466	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-157,83 F.R. Grupo: 1 621 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
581	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.590,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
595	08.244.0007.2057.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.441,64 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-397,62
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-2.997,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-1.322.398,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 8 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 116 /2024, 9 DE JULHO DE 2024-

LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$821.139,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				821.139,39
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	45	28.846.0900.9003.0000	Encargos Gerais do Município	13.108,58
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
	77	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	317.332,31
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.106,94
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	300,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	15.205,76
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	16.804,85
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	16.884,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
232	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	3.694,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	4.184,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	3.382,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	3.382,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.013,42 F.R.: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.986,58 F.R.: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.860,05 F.R.: 1 621 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
513	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	147,50 F.R.: 1 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
544	08.244.0007.1048.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.603,92 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 660 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.883,84 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.000,00 F.R.: 1 660 0000
636	08.244.0007.2173.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.000,00 F.R.: 1 660 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,86 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	34,47 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	81,98 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	583,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	978,82 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.600,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.494,40 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE			
	734	18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		69.730,54	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	734	18.512.0006.2032.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		96.829,21	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	752	20.606.0006.1006.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		6.230,43	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	752	20.606.0006.1006.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		12.769,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	752	20.606.0006.1006.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico		20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		7.422,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	10	03	ASSESSORIA JURÍDICA			
	47	28.846.0900.9004.0000	Encargos Gerais do Município		-13.108,58	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO			
	82	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.106,94	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	150		Mobilidade e Infraestrutura		-317.332,31
		15.451.0004.1004.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
		4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	160		Mobilidade e Infraestrutura		-16.884,85
		15.452.0004.1018.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	160		Mobilidade e Infraestrutura		-16.804,85
		15.452.0004.1018.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	160		Mobilidade e Infraestrutura		-300,00
		15.452.0004.1018.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	167		Mobilidade e Infraestrutura		-15.205,76
		15.452.0004.2011.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	200		Educação de Eficiência e Qualidade		-3.694,91
		12.361.0003.1019.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	394		Saúde nos Bairros		-4.500,00
		10.301.0002.2042.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 621 0000
		3.3.90.31.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		621	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	438		Saúde nos Bairros		-4.184,00
		10.302.0002.2051.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
		3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			
	438		Saúde nos Bairros		-3.382,50
		10.302.0002.2051.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
		3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos		
		500	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		000 000			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.382,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-147,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
471	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
477	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.013,42 F.R. Grupo: 1 621 0000
479	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 621 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-21.860,05 F.R. Grupo: 1 621 0000
479	10.302.0002.2177.0000 3.3.50.43.00 621 000 000	Saúde nos Bairros SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
494	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.986,58 F.R. Grupo: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	556	08.244.0007.2058.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-42.603,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	570	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-8.883,84	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	572	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	574	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-4.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	576	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578	08.243.0007.2013.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	586	08.243.0007.2165.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-6.494,40	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	593	08.244.0007.2057.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-81,98	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	601	08.244.0007.2145.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-11.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	606	08.244.0007.2145.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

625	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.32.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 1 660 0000
629	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 1 660 0000
633	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
639	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.600,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-583,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
657	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-978,82 1 500 0000
657	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1,00 1 500 0000
660	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34,47 1 500 0000
661	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,86 1 500 0000
663	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

664	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
667	08.244.0007.2175.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
677	08.306.0007.2068.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
725	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.230,43 F.R. Grupo: 1 500 0000
730	04.122.0006.2085.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.769,57 F.R. Grupo: 1 500 0000
760	23.691.0006.2116.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
817	04.122.0009.2137.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.422,60 F.R. Grupo: 1 500 0000
841	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-69.730,54 F.R. Grupo: 1 500 0000
845	27.813.0009.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-96.829,21 F.R. Grupo: 1 500 0000

-821.139,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 117 /2024, 10 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.104.008,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.104.008,43
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		2.928.105,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

345	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.083,28 F.R.: 1 500 0000
345	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
345	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.934,42 F.R.: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.787,00 F.R.: 1 500 1002
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.600,00 F.R.: 1 600 0000
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.500,00 F.R.: 1 600 0000
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	171,03 F.R.: 1 600 0000
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.552,70 F.R.: 1 600 0000
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.075,00 F.R.: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

396	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	1.338,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.062,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
709	08.241.0007.1005.0000	Assistência Social e Inclusão Social	19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 20 01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
94	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-2.928.105,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	221	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-37.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	252	12.365.0003.1051.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-14.934,42	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	356	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-8.083,28	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	407	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	419	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-4.062,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.338,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-24.500,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
457	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.075,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
465	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.552,70 F.R. Grupo: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.787,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-171,03 F.R. Grupo: 1 600 0000
476	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.600,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-3.104.008,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 118 /2024, 11 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$602.343,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				602.343,54
02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL	
	59	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	59	04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	10.053,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	59.622,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	153.370,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	913	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 708 0000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.544,22
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.961,27 F.R.: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.438,72 F.R.: 1 500 1001
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 500 1001
256	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.499,68 F.R.: 1 500 1001
256	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.357,64 F.R.: 1 500 1001
256	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	39.045,87 F.R.: 1 500 1001
256	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	150.000,00 F.R.: 1 500 1001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.293,40 F.R.: 1 500 1002
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.864,09 F.R.: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.160,05 F.R.: 1 621 0000
411	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.098,50 F.R.: 1 500 1002
411	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.011,50 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	323,35 F.R.: 1 500 1002
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	499,44 F.R.: 1 621 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.391,60 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.608,40 F.R.: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.335,68 F.R.: 1 621 0000
456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.276,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	530,00 F.R.: 1 500 1002
471	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.213,82 F.R.: 1 621 0000
476	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	432,66 F.R.: 1 600 0000
476	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.861,44 F.R.: 1 600 0000
476	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.962,90 F.R.: 1 600 0000
504	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	472,00 F.R.: 1 600 0000
504	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	570,00 F.R.: 1 600 0000
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
563	08.244.0007.2172.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.862,45 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
622	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	349,62 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

622	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	501,46 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	953,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	650,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	750,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	800,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 80 01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL		
936	09.272.0901.2096.0000 3.3.90.86.00 800 000 000	Previdência Própria COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.679,58 F.R.: 1 800 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anulação:

02	10	05	OUVIDORIA MUNICIPAL				
	60		04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	61		04.122.0008.2153.0000	Gestão Administrativa e Cidadania		-1.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-153.370,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-59.622,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	160		15.452.0004.1018.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-10.053,20	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	914		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2	708 0000	
			708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	198		12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-39.045,87	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	207		12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-5.544,22	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	207		12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-3.499,68	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.357,64 F.R. Grupo: 1 500 1001
225	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.438,72 F.R. Grupo: 1 500 1001
267	12.365.0003.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.961,27 F.R. Grupo: 1 500 1001
288	12.366.0003.2023.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
366	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.098,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.276,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-570,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-323,35 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.293,40 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-530,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.160,05 F.R. Grupo: 1 621 0000
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-499,44 F.R. Grupo: 1 621 0000
466	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.864,09 F.R. Grupo: 1 621 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.011,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.608,40 F.R. Grupo: 1 600 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-472,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
471	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.335,68 F.R. Grupo: 1 621 0000
473	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.861,44 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

477	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.213,82 F.R. Grupo: 1 621 0000
488	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-432,66 F.R. Grupo: 1 600 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.391,60 F.R. Grupo: 1 600 0000
493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.962,90 F.R. Grupo: 1 600 0000
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
564	08.244.0007.2172.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.862,45 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
575	08.243.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-953,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
582	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
583	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-650,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
584	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-501,46 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000
586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-800,00 F.R. Grupo: 1 5000000
586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-750,00 F.R. Grupo: 1 5000000
586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 5000000
586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-349,62 F.R. Grupo: 1 5000000
02 80 01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL		
883	09.272.0901.2096.0000 3.3.90.47.00 800 000 000	Previdência Própria OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.679,58 F.R. Grupo: 1 8000000

-602.343,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 119 /2024, 12 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$46.018,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			46.018,10
02	35	02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	413,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	473,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

456	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	751,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
456	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	11.060,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
476	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	6.736,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
500	10.304.0002.2053.0000	Saúde nos Bairros	266,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	390,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	410,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
839	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer	16.817,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-6.736,88
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

405	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.060,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-266,41 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-413,11 F.R. Grupo: 1 600 0000
454	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-751,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
467	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 600 0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.700,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
483	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
483	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

488	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	-473,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
581	08.243.0007.2165.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-410,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
582	08.243.0007.2165.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-390,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
835	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-16.817,21
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-46.018,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 120 /2024, 15 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.440,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.440,51
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	219	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	6.652,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	269,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	622	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	147,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	654	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	392,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social	850,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO	
	712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	129,31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	268		12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-6.652,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1	500 1001	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
	392		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-269,80
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	595		08.244.0007.2057.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-850,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	595		08.244.0007.2057.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-392,40
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	615		08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-147,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	40	06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO				
	716		08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social			-129,31
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-8.440,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 121 /2024, 16 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.579,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.579,57
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	244	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	9.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	29.800,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	397	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	22,96
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	397	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	94,82
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	397	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	778,88
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	397	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.220,00 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.301,35 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.492,94 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.600,00 F.R.: 1 621 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.500,00 F.R.: 1 621 0000
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	496,00 F.R.: 1 500 1002
411	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	394,48 F.R.: 1 500 1002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	220,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

427	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.500,00 F.R.: 1 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
656	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 661 0000
656	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 661 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	558,14 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	800,00 F.R.: 1 500 0000
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
788	04.122.0008.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.900,00 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	1010	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 621 3210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1011	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros			70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 621 3210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:						100.000,00
				Fontes de Recurso		
				621 3210		100.000,00

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade			-9.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	366	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros			-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-496,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-394,48 F.R. Grupo: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
394	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.31.00 621 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.500,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.600,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
437	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 621 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.800,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.220,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-94,82 F.R. Grupo: 1 621 0000
466	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-778,88 F.R. Grupo: 1 621 0000
474	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 621 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
477	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.492,94 F.R. Grupo: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22,96 1 621 0000
485	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.93.00 621 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 1 621 0000
489	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.301,35 1 621 0000
491	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 1 621 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
587	08.244.0007.1053.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-558,14 1 500 0000
631	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-800,00 1 500 0000
668	08.244.0007.2175.0000 4.4.90.52.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 1 661 0000
668	08.244.0007.2175.0000 4.4.90.52.00 661 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 1 661 0000
02 50 01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
790	04.122.0008.2091.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.900,00 1 500 0000

-250.579,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 122 /2024, 17 DE JULHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$176.827,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			176.827,86	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	45.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	22.446,67
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	1.800,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	855,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	64,75
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	165,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	198,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.317,88 F.R.: 1 600 0000
397	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.903,75 F.R.: 1 621 0000
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	220,00 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	207,98 F.R.: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	881,11 F.R.: 1 600 0000
495	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.732,52 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.375,00 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.655,00 F.R.: 1 500 1002
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
839	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	31,00 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

845	27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer	51.873,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	129	04.452.0004.2024.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-45.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	230	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-22.446,67	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-1.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	382	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-11.317,88	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	387	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-1.903,75	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	387	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-198,86	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	387	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-165,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.296 |

Sexta-feira | 26 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

387	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.94.00 621 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-64,75 F.R. Grupo: 1 621 0000
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.732,52 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.655,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.375,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-855,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
500	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-207,98 F.R. Grupo: 1 600 0000
506	10.304.0002.2053.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-881,11 F.R. Grupo: 1 600 0000
02 55 01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
826	27.813.0009.1023.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
835	27.813.0009.1023.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-51.873,34 F.R. Grupo: 1 500 0000

-176.827,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de JULHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL